



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 – Habilitação, apresentados à **Concorrência Pública nº 121/2018, destinada à Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório**. Aos 20 (vinte) dias de agosto de 2018, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 05/2018, para na forma da lei, proceder ao recebimento dos invólucros e abertura das documentações apresentadas. Participaram as seguintes empresas: CDA Engenharia Eireli, Centaurus Construções e Serviços Ltda, Construtora Arte Projetos Ltda, Estruturar Construção Civil Ltda, Head Engenharia Ltda EPP, Hefer Construções Cíveis Ltda EPP, Planojet Construções Ltda, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda, Thomé Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 10 do edital. As empresas Construtora Arte Projetos Ltda, Hefer Construções Cíveis Ltda EPP, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda foram devidamente credenciadas. Considerando o subitem 10.1.2 do Edital que determina que os proponentes deverão se fazer presentes na sessão pública da Concorrência, no horário fixado no preâmbulo deste Edital para o credenciamento, não foi possível realizar o credenciamento das empresas CDA Engenharia Eireli, Centaurus Construções e Serviços Ltda, Estruturar Construção Civil Ltda, Head Engenharia Ltda EPP, Planojet Construções Ltda e Thomé Empreendimentos Imobiliários Ltda, porém não restou prejudicada a participação das referidas empresas no processo. Em seguida, os invólucros foram circulados entre os presentes e rubricados pelos mesmos. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos invólucros contendo os “Documentos de Habilitação”, que foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas Estruturar Construção Civil Ltda, Head Engenharia Ltda EPP, Planojet Construções Ltda, Hefer Construções Cíveis Ltda EPP, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda e Thomé Empreendimentos Imobiliários Ltda comprovaram condição de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações vigentes. Por fim, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Seguem em anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguição. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente:


Camila Cristina Kalef

Equipe de apoio:


Telma Rosane Kreff


Eliane Andrea Rodrigues

Equipe Técnica:


Fabiana Esmelha Longen


Robison Negri




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

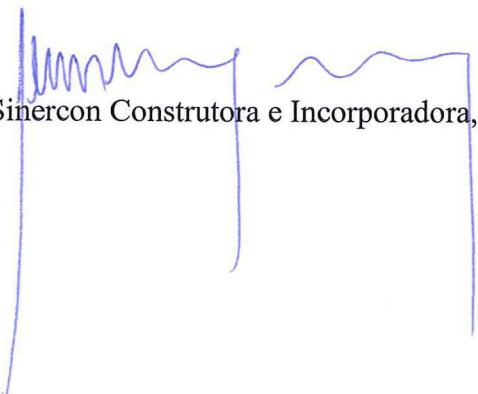
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Empresas presentes na sessão:


Construtora Arte Projetos Ltda


Hefer Construções Cíveis Ltda EPP


Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda



Concorrência Pública nº 121/2018, destinada à Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório.

Arguições:

• A empresa Planojet não atendeu os itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2 do edital pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica nem Certidão de Acervo Técnico de execução de cabeamento estruturado.

• A empresa Sinercon não atendeu o item 8.3.2.4, alínea a) do edital uma vez que apresentou Certidão com data expirada (válida até 11/08). Também não cumpriu os itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2 pois não apresentou Atestado e CAT para execução de rede de águas pluviais.

• A empresa Thome Empreendimentos Im.: não atendeu os itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2 pois não apresentou CAT e Atestado de Capacidade Técnica para execução de ~~(instalações elétricas)~~ entrada de energia elétrica, sistemas elétricos de prevenção de combate a incêndio e cabeamento estruturado.

• A empresa Centaurus Construções e Serviços Ltda: não atendeu os itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2 do Edital, não tendo apresentado CAT e Atestado para comprovar execução de entrada de energia, sistema elétrico de prevenção de combate a incêndio e cabeamento estruturado.

Data: 20/08/2018

Empresa: CONSTRUTORA ARTE PROJETOS Ltda.

Assinatura do Representante Legal: *Soraia Branco*

Nome Legível: Soraia Patrícia Videira Martins Branco



Concorrência Pública nº 121/2018, destinada à Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório.

Arguições:

• **HEAD Engenharia Ltda.**

A empresa não atendeu os itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2, não tendo apresentado CAT e Atestado de capacidade Técnica para comprovar execução de drenagem pluvial; entrada de energia, sistema elétrico de prevenção a incêndio e cabeamento estruturado, sendo esta atividade de Engenharia Eletricista.

• **ESTRUTURAR Construção Civil Ltda.**

A empresa não cumpriu com os itens 8.3.4.1 e 8.3.4.1.1 pois apresentou cópias simples dos documentos.

Também não apresentou CAT e Atestado Técnico de entrada de energia, sistema elétrico de combate a incêndio e cabeamento estruturado, não atendendo os itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2. Ainda apresentou cópias simples de todos os CAT e Atestados.

• **Hefer Construções Cíveis Ltda.**

A empresa apresentou CAT e Atestado Técnico de serviços de instalações / manutenção de sistema elétrico e cabeamento estruturado, não estando de acordo com o solicitado nos itens 8.3.3.1 e 8.3.3.2 do Edital.

Data: 20/08/2018

Empresa: CONSTRUTORA ARTE PROJETOS Ltda.

Assinatura do Representante Legal: *Soraia Patrícia*

Nome Legível: Soraia Patrícia Videira Martins Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 - Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Concorrência Pública nº 121/2018, destinada à Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório.

Arguições:

CONSTRUTORA THOMÉ - § 332 - FALTA ACERVO CABEAMENTO ESTRUTURADO
CONSTRUTORA PLANOJET - § 332 - FALTA ACERVO CABEAMENTO ESTRUTURADO
- § 342 - FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA
CONSTRUTORA CDA - FALTA ATESTADO DE VISITA OU DE PLENO CONHECIMENTO
CONFORME § 351 - E
CONSTRUTORA SINERCON - § 324 - CERTIDÃO FEDERAL VENCIDA
CONSTRUTORA HEAD - § 332 - FALTA ACERVO DRENAGEM PLUVIAL E
CABEAMENTO ESTRUTURADO
CONSTRUTORA CENTAURUS - § 332 - FALTA DRENAGEM AGUA PLUVIAL
CONSTRUTORA ESTRUTURAR - § 332 - FALTA ACERVO CABEAMENTO ESTRUTURADO
§ 351 - E - FALTA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
OU ATESTADO DE VISITA

Data: 20 DE AGOSTO DE 2018

Empresa: HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Assinatura do Representante Legal: *Marco Maguire*

Nome Legível: MARCO ANTONIO CUNHA MAGUIRE



Concorrência Pública nº 121/2018, destinada à Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Dom Gregório.

Arguições: Sinecon

- Thomaz: Descontos (descontos)
- 8.3.2.2 Aluguel vencido
 - 8.3.2.3 Faltas (FAM)
 - 8.3.3.1 Acervo insuficiente
 - 8.4.1 Documentos vencidos a mais 30 dias
- Melhor 8.2 Ambulatório
- Estudo
- 8.3.3.1 Acervo insuficiente SPDA/Estudo
- Outros
- 8.3.2.3 Odeon Aluní
 - 8.3.3.1 Acervo insuficiente / Acervo insuficiente
 - 8.4.1 Documentos vencidos

Data: 20/08/18
 Empresa: Sinecon
 Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]
 Nome Legível: José Carlos [Assinatura]